



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**OFICIO 119/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**

Salvador, 5 de maio de 2021

A Sua Senhoria o Senhor  
MARCELO OLIVEIRA  
Secretário Educação  
Av. Anita Garibaldi, 2981, Ondina  
Salvador - BA / 40170-130

**Com cópia para:**

A Sua Senhoria o Senhor  
LEONARDO SILVA PRATES  
Secretário de Saúde  
Rua da Grécia, nº3 A Ed. Caramuru – Comércio  
40010-010 - Salvador - BA

**Assunto: Plano de Vacinação - Covid-19 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - IF BAIANO**

Prezados Secretários,

1. Ao cumprimentá-lo, informamos que conforme disposto no Art. 2º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (em anexo), que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, este Instituto Federal Baiano (IF BAIANO) abrange a **educação básica**, dentre outras modalidades.

"Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, **básica** e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei."

2. Nesse sentido, solicitamos a inclusão dos(as) servidores(as) e terceirizados(as) em exercício neste Instituto-Reitoria, **na faixa etária de 18 a 39 anos, no**

**grupo prioritário de vacinação dos profissionais da educação básica**, com vistas ao cumprimento da decisão judicial proferida no dia 03/05/2021.

3. Em anexo, encaminhamos a relação nominal correspondente ao quantitativo de 102 (cento e dois) servidores e 10 (dez) terceirizados, totalizando 122 (cento e vinte e dois) profissionais da educação básica, na faixa etária referenciada.

4. Ademais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do endereço eletrônico gabinete@ifbaiano.edu.br, telefone: 71 99687-8460.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 05/05/2021 10:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 192074

**Código de Autenticação:** e44dd647fb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001